



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 708/2018

Considerando que em cidades vizinhas a Prefeitura paga em dobro o vale alimentação dos servidores municipais todos os meses de dezembro juntamente com o 13º terceiro salário a título de gratificação aos trabalhadores.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Prefeito Municipal para que através do setor competente da Municipalidade informe a possibilidade de pagar em dobro o vale alimentação dos servidores municipais no mês de dezembro juntamente com o 13º terceiro salário.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2018.


WAGNER LUIZ FERREIRA
VEREADOR